

Memória, imaginário e sagração: a heroificação do presidente João Pessoa

*Genes Duarte Ribeiro
José Luciano de Queiroz Aires*

A memória pelos olhos: uma bandeira rubro-negra ou verde-branca?

No caso da bandeira da Paraíba, as batalhas das memórias aconteceram no desenrolar do processo de sagração do herói – João Pessoa, e foi acompanhado por discursos antagônicos postos a partir de conceitos como o *antigo* e o *novo*.

O campo da luta simbólica é constituído por sujeitos ligados aos grupos perrepistas e liberais; as imagens são polissêmicas, e suas representações variam de acordo com o lugar de quem as está lendo. Sendo assim, os primeiros, em nome da “tradição”, atacam com veemência a Bandeira do Nego (Figura nº 2), conforme podemos deduzir do depoimento de Manoel Dantas Vilar Filho:

Resultou pra nós a substituição da bandeira da Paraíba que heraldicamente era muito bem feita, por uma que tem uma mensagem negativa e uma inverdade, diferentemente de D. Pedro II (sic) que disse diga ao povo que eu fico ele nunca pronunciou a palavra NEGÓ tá certo?

E virou símbolo do povo da Paraíba. É ruim isso, né? Símbolo falso, né? (Entrevista realizada em 11 maio 2006).

Os perrepistas construíram uma representação de inverdade e negatividade em relação a esse símbolo, sobretudo, relacionada à legenda inscrita na nova bandeira paraibana. Para eles, “NEGO” é uma expressão que traduz sempre uma mensagem negativa, como também constitui uma inverdade, já que, no telegrama com que o presidente João Pessoa rompeu com Washington Luís, não consta essa palavra. Aguiar (2000, p. 118/119) critica, veementemente, esse discurso perrepista e assegura que o ex-presidente João Pessoa pronunciou a expressão “NEGO” em uma conferência realizada em Recife, em 20 de outubro de 1929, a convite do Partido Democrático de Pernambuco. O historiador do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP) cita o trecho da conferência, na qual João Pessoa proferiu o famoso “nego apoio”.

A “tradição” que os perrepistas utilizam para se contrapor a uma nova bandeira é justamente a antiga, aquela da Primeira República, que Vilar considera “heraldicamente muito bem feita” (Figura nº 1). Mas entendemos que as razões eram muito mais de cunho político-partidário. Correligionários de Washington Luís, os perrepistas não aceitariam jamais uma bandeira rubro-negra que representava a “revolução” e lembrava João Pessoa, conforme explicitaremos mais à frente. Entretanto, nesse duelo, os liberais não tiveram seu projeto ameaçado, pelo menos naquele contexto, uma vez que os perrepistas não tinham mais condições, nem poder, de barrar a constituição desse lugar de memória. Estavam eles perseguidos e/ou refugiados.

Dentre os principais líderes perrepistas, João Dantas e seu cunhado, Augusto Moreira Caldas, estavam presos na Casa de Detenção de Recife, onde morreram (suicídio, conforme a

visão oficial; “suicidados”, como suscitam muitas questões do episódio); José Pereira, após a intervenção federal em Princesa, refugiou-se, escondendo-se no interior de Pernambuco; João Suassuna encontrava-se no Rio de Janeiro, onde ocupava mandato de deputado federal e também acabou assassinado; e João Pessoa de Queiroz exilou-se em Paris; José Gaudêncio e Heráclito Cavalcante, em Portugal, e Acácio Figueiredo, na Bolívia (SYLVESTRE, 1993, p. 137). Na capital e no interior, os destacados chefes perrepistas eram perseguidos e caçados com sede de vingança, enquanto estabelecimentos comerciais que os apoiavam eram destruídos.

Na Assembleia Legislativa, a maioria dos deputados do grupo perrepista não comparecia às sessões, razão por que não havia possibilidade de derrota dos projetos que instauravam a mentória de João Pessoa. A luta ficaria mesmo no plano simbólico, com eles rejeitando, até hoje, a atual bandeira ou o nome da capital, e propondo retornar à “tradição” antiga.

Também no interior Aliança Liberal, cuja junção reuniu forças sociais e ideologias diferenciadas, podemos perceber outro campo de luta simbólica em relação a criação da bandeira rubronegra. No embate interno, a ala “revolucionária” da Aliança Liberal teria dificuldades maiores do que na batalha travada com os perrepistas paraibanos, impotentes politicamente depois da morte de João Pessoa. O duelo é fortemente travado com a ala “não revolucionária”, representada pelo sucessor de João Pessoa e por alguns poucos deputados que o acompanhavam.

Mais uma vez, o conceito de “tradição” seria enormemente utilizado, agora por liberais, que discordavam da “revolução” e da nova bandeira. A bandeira que eles defendiam era a mesma dos perrepistas, a verde-branca, criada pela lei nº 266, de 21/09/1907.

sancionada pelo, então, vice-presidente, Walfredo Leal. Ela simbolizava a “antiga Paraíba” e continha a inscrição “5 de Agosto de 1585”, em alusão à conquista da Paraíba pelos portugueses, fato fundante do “povo paraibano”. As razões pelas quais essa ala liberal a defendia não eram as mesmas dos perrepetistas, embora ambos os grupos não fossem adeptos da “revolução”.

O Jornal *A União*, mais uma vez, tenta incutir a ideia de que o projeto emerge no “meio do povo”, sobretudo das mulheres paraibanas, como ocorrera com o do nome da capital. O projeto de Lei nº 06 foi impetrado na Ordem do Dia da sessão legislativa de 9 de setembro de 1930, por intermédio do deputado Generino Maciel. Porém, antes de oficializada, a bandeira do “NEGO” já havia tremulado no alto do Liceu Paraibano, no dia 29 de julho de 1930, três dias após a morte de João Pessoa. A mesma flâmula também estivera cobrindo a tribuna do orador, em sessão solene do IHGP, realizada em 05 de agosto seguinte, em homenagem à memória de João Pessoa. No entanto, pelo descrito na ata daquela sessão,

esteve cobrindo a tribuna do orador uma vistosa [bandeira encarnada], medindo um metro por dois de comprimento, e tendo em letras brancas a palavra “Nego”, comemorativa do gesto magnífico do Presidente João Pessoa e que fora presenteada ao Instituto pelo Dr. José de Ávila Lins, prefeito da Capital, acrescentando que a mesma estivera hasteada na torre do Liceu durante o dia 29 de julho em que fora comemorado o feito. (Livro de Atas do IHGP, 1929-1932, grifos nossos).

Um detalhe curioso nos chama a atenção: o documento não fala da parte negra da bandeira, reporta-se apenas ao encarnado e ao “NEGO”. É que existiam vários formatos para a nova bandeira, já que ainda não havia sido oficializada nesse momento.

Antes da morte de João Pessoa, a Paraíba preparava a festa do Nego, a ser comemorada em 29 de julho de 1930. Três dias antes, como é notório, fora morto o presidente do estado. É

quando aparece a ideia do preto na bandeira, pois, até então, tinham sido confeccionadas quinze mil bandeirolas vermelhas, com a inscrição “NEGO”, para a referida festa. O vermelho, até aquele momento, representava a cor da Aliança Liberal. Com a morte do presidente paraibano, passou a representar o sangue derramado por João Pessoa na Confeitaria Glória. Destarte, o que era para ser festa do Nego acabou transformando-se em luto, e a ideia do preto da bandeira paraibana apareceu (Jornal *A União*, 27 jul.1930).

Os discursos pronunciados na Assembleia Legislativa, na sessão de 3 de setembro, acentuam as divergências em torno da criação da bandeira paraibana. Os deputados Generino Maciel e Manoel Velloso Borges¹ protagonizaram arrazoados a favor da nova bandeira e contra ela, respectivamente.

O primeiro, ao defender o projeto de lei, é apartado pelo segundo da seguinte forma: “Mas nossa bandeira já está ahi, voltou santificada de sua viagem à capital federal, aonde foi com o corpo do nosso inesquecível presidente (Ata da sessão legislativa, 3 set.1930). Generino responde, com o seguinte teor:

Essa, a bandeira verde-branca, é o pretérito. Nela palpita a poesia da saudade. Guardemol-a, reverentes, num templo: o Instituto Histórico. A porque me bato é a outra... A que ainda não existe oficialmente; mas [já perpetuada se encontra, por selecção lógica da alma popular, no binômio de nossa revolta e de nossa dor!] É a bandeira rubro-negra. (Ata da sessão legislativa, 3 set.1930, grifos nossos).

Nesse ponto, algumas considerações são pertinentes. Em primeiro lugar, há a ressaltar um ponto de convergência entre as duas alas dos liberais: o mito João Pessoa. A ala “não

¹ Velloso Borges era deputado estadual epítacista, porém, discordava do movimento armado tramado por uma corrente da Aliança Liberal.

revolucionária” usara, como justificativa para defender a “tradição” antiga, o fato de a bandeira verde-branca ter sido utilizada para cobrir o caixão que conduzira o corpo do ex-presidente à capital federal, bem como o fato de alguns de seus membros terem ouvido de João Pessoa, antes da viagem a Recife, o desejo de retomar aquele símbolo. Enquanto isso, a ala “revolucionária” justificava a *invenção da tradição*, também cultuando João Pessoa. Para ela, era a bandeira do luto, da dor e do gesto do ex-presidente. Osias Gomes, em artigo para o Jornal *A União*, defende uma nova bandeira para a Paraíba e explica a simbologia das cores rubro-negra: “Quanto às cores, essas estavam já tingindo o coração da brava gente parahybana e são o rubro-negro. O rubro simbolizando o sangue derramado do [grande mártir da República], o negro simbolizando o luto que entenebrece todas as almas parahybanas (Jornal *A União*, 4 set. 1930, grifos nossos).

O embate do *antigo* e do *novo* seria travado pelos discursos o tempo todo. Nesse jogo simbólico, o antigo representa a “ordem”, a pacificação do estado; o novo significa a “revolução”, a tomada do poder pelas armas, já que não fora possível pelo voto. Vejamos, então, mais trechos de discursos legislativos: “Mas... e a outra, a de nossa tradição, simples, porém significativa, que talvez reflecte paz e concórdia?!” (Um deputado, Ata da sessão legislativa, 03 set.1930). Esse aparte é assim respondido pelo deputado Generino Maciel: “Essa é pretérito. E a outra, a de que me faço prosélito, é um vôo para o futuro nesta alvorada que antes sonhamos, dentro da actualidade sombria em que ora vivemos, e a que chegaremos talvez com a eloquência da revolução” (Ata da sessão legislativa, 3 set. 1930).

E para defender a agitação e o movimento armado, contra a pacificação desejada pelo grupo de Álvaro de Carvalho e Velloso Borges, assim se expressou Generino, atacando a antiga bandeira:

O verde é o sonho de paz, dessa paz que a truculência do poder central aniquilou na Parahyba e quiçá no país inteiro; o branco seria a tranquilidade, a harmonia ou a concórdia, que a politicagem egoísta dos gozadores da vida reduziu a cinzas, a zero, a nada!...Eternizemos em nossa bandeira as cores fortes que nos agitam o espírito (Ata da sessão legislativa, 03 set. 1930).

O deputado Generino, na defesa do projeto da nova bandeira, fazia questão de notar que a bandeira rubro-negra representava a “revolução”. A outra ala buscava, no próprio João Pessoa, os argumentos de refutação, afirmando que o ex-presidente jamais fora “revolucionário”. Assinala Velloso Borges: “João Pessoa, magistrado impolluto, homem recto e justo, nunca foi revolucionário. Posso afirma-lo” (Ata da sessão legislativa, 3 set. 1930). Generino responde dizendo que João Pessoa fora “revolucionário” nos gestos, nos atos e nas práticas políticas de seu governo. O deputado Lima Mindello ironiza: “Oh!... Revolucionário João Pessoa! Elle sempre foi contra a Revolução. Essa, a verdade. E eu só fui revolucionário uma vez, mas me arrependi (risos no recinto)” (Ata da sessão legislativa, 3 set. 1930).

Como podemos concluir de trechos dos citados discursos, a grande luta desenrolada no campo da simbologia, sobretudo em torno da bandeira da Paraíba, onde os conflitos foram mais evidentes, era expressão das contradições ideológicas da Aliança Liberal. Fragmentada em ideias e heterogênea na sua composição, a Aliança resultaria em um racha, que podemos verificar após o movimento de outubro, com a formação de dois partidos políticos e a substituição do epitacismo pelo americismo no comando do estado.

Antes do assalto ao 22º BC e da vitória da ala “revolucionária” da Aliança Liberal, ocorrera a vitória do mesmo bloco pela instituição da bandeira rubro-negra. Vitória simbólica

seguida de vitória militar. Aqui, cabe-nos uma problematização: como se deu o desfecho da disputa entre os defensores da antiga e da nova bandeira? O deputado Generino Maciel apresentou o projeto nº 06, que criava a nova Bandeira da Paraíba, na sessão do dia 9 de setembro, seis dias depois de intenso debate na Assembleia. A julgar pelo projeto original da nova bandeira paraibana, havia uma tentativa de conciliar elementos da tradição de um passado mais remoto com a *tradição inventada* a partir da morte de João Pessoa. Vejamos o teor do documento:

Projeto Nº 6 - A Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba decreta: Art. 1º - Terá o Estado sua bandeira própria seu uso será regulado por decreto do poder executivo. Art. 2º - A bandeira será rubro-negra, cores que se disporão em faixas paralelas de igual largura entre si, em plano horizontal e na proporção de um decímetro para dentro. Art. 3º - No alto da bandeira respectivo lado esquerdo haverá um paralelogramo inscrever-se-á um círculo azul, com a legenda em letras negras "5 de agosto de 1585", cercadas de tantas e tantas estrelas quantos forem os municípios do Estado e contornando a periferia por uma fita branca na proporção de um milímetro para metro. Imediatamente abaixo do paralelogramo também em fundo rubro figurará na proporção alludida a palavra Nego seguida da inscrição "29 de julho de 1929". § Único - estrelas e letras desta data bem como a palavra Nego, serão brancas. Art. 4º - Restaurar-se-á para todos os fins oficiais o himno do Estado; e, para todos os efeitos respectivos continuarão vigorando as armas e o escudo da Parahyba. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. SS em 09 de setembro de 1930. (a) Generino Maciel.

No entanto, três dias depois, o mesmo parlamentar apresentou emendas que suprimiam a alusão ao mito de origem do "povo paraibano", para criar um símbolo muito mais ligado à invenção de nova tradição. Eis as emendas:

Emenda nº 1- Em vez de como está diga-se: Art 2º- A bandeira terá dois terços em côr rubro e um em côr negra, ficando essa do lado do mastro. & Único- Na parte rubra figurará a palavra "Nego", inscripto em caracteres brancos, na proporção de um vigéssimo para o todo. SS em 12 de setembro de 1930 (a) Generino Maciel, José Targino, José Queiroga.

Emenda nº 2- suprima-se o Art. 3º e seu paragrapho. SS em 12 de setembro de 1930. (a) Generino Maciel, José Targino, José Queiroga.

Nesse ponto, reside uma indagação: Que razões tivera o deputado Generino Maciel para, em três dias, mudar de ideia em relação ao projeto da nova bandeira paraibana? O certo é que, com as emendas, o parlamentar da ala radical da Aliança Liberal dava uma cartada final nos planos "revolucionários". E como ele mesmo dizia, a bandeira antiga era o passado, enquanto a bandeira nova era o futuro. O passado precisava ser riscado do mapa, representava o "perrepismo" no poder, ao passo que o futuro deveria ser construído o mais breve possível, era a "revolução" e os "liberais" no poder. Dessa forma, a inscrição "5 de outubro de 1585" foi suprimida do projeto da nova bandeira para sobreviver, através do Nego, apenas o "29 de julho de 1929", dando mais vivacidade aos novos tempos, construindo um novo fato fundante para a História da Paraíba.

Aprovado na Assembleia Legislativa, o referido projeto foi à sanção presidencial e foi vetado pelo presidente Álvaro de Carvalho. Eis as alegações para o ato:

Usando das atribuições que me confere o art. 2º da Constituição do Estado e, considerando que o projeto nº 6 é, em suas linhas gerais, como nas minúcias da sua organização, uma simples criação de partido; considerando que a bandeira de qualquer Estado é, antes de tudo, um symbolo da vida normal, uma syntese ideal das aspirações coletivas ou a ambiência em que envolve a alma do povo que a elege; considerando que a [phrase inscripta na bandeira que elle crêa não é histórica nem figura no telegramma em que o presidente João Pessoa nega apoio á candidatura Júlio Prestes]; considerando que - nego- desacompanhado de qualquer explicação é, por si só incompreensível, e encerra um grito de puro negativismo, resolvo vetar esse projecto, devolvendo-o á Assembleia para que se cumpram os dispositivos constitucionaes que regem o caso. João Pessoa, 23 de setembro de 1930. (ASS.) ÁLVARO PEREIRA DE CARVALHO. (Jornal *A União*, 25 set.1930, grifos nossos).

Pelo exposto, conclui-se que Álvaro de Carvalho acusa o projeto de partidário, partindo da ótica de que os símbolos oficiais devem ser representações coletivas e não de um grupo político. Talvez o discurso perrepista de negatividade e inverdade, na leitura da Bandeira do Nego, tenha sido fundamentado nessas alegações contidas no veto ao projeto.

As razões do veto caracterizam bem o governo moderado do sucessor de João Pessoa. Ele não era um “revolucionário”, fazia parte do grupo dos epítacistas mais antigos e, após a morte de João Pessoa, trabalhou pela “ordem” e a pacificação do estado, sendo, assim, acusado pela ala “revolucionária”, de “traidor”, por manter entendimentos com o Governo Federal. A propósito, vejamos o que diz um auxiliar seu, um dos que, ao lado de José Américo, preparou a “revolução”:

Aprovado unanimemente depois de sofrer modificações. A repercussão desse gesto traduziu-se nas [manifestações espontâneas e exaltadas ocorridas em todo estado. O sr. Álvaro de Carvalho insurgiu-se contra a vontade coletiva]. Vetou o projeto nº 6. Foi inábil, pois, nas razões expendidas, demonstrou uma intransigência reacionária, que ainda mais deixou no povo a convicção de que já bem adiantado o flirt do governo com o Catete (VIDAL, 1978, p339, grifos nossos).

O veto foi rejeitado pela Assembleia Legislativa, em sessão do dia 25 de setembro de 1930, e promulgada a lei nº 704 no dia seguinte, por unanimidade dos parlamentares presentes, assinada pelo Presidente da casa, Antônio Galdino Guedes.

Ao término da sessão, a comissão de mulheres ofereceu uma bandeira à Assembleia Legislativa, seguida de discurso de Celina Rosas Rabello. Prosseguindo com o ritual, as senhoras envolveram uma bandeira em torno do presidente da Assembleia e iniciaram uma marcha cívica pelas ruas da cidade. Da Assembleia, o

movimento tomou a direção da Praça Pedro Américo, formando um cortejo pelas ruas Barão do Triunfo e Maciel Pinheiro. Na Cidade Baixa, falou, da Associação Comercial, o cônego Mathias Freire. Voltando, a marcha percorreu as ruas do Triunfo, Beaurepaire Rohan, da República e a Praça Venâncio Neiva, onde discursaram os senhores José Alves de Melo e Luís Oliveira. Após essas falas, a passeata cortou a Praça “João Pessoa”, rumo à Duque de Caxias, onde se dissolveu (Jornal *A União*, 26 set. 1930).

“Arquivo de pedra: a memória lapidar e marmórea”

A ideia de construir um monumento a João Pessoa é esboçada imediatamente após sua morte. Antes mesmo de se cogitar a estatuomania pelas praças da Paraíba, a Assembleia Legislativa discutiu, votou e aprovou o projeto do deputado Generino Maciel, no qual se autorizava o governo paraibano a abrir crédito de cem contos de réis para a construção de um monumento no cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro, onde descansavam os restos mortais do ex-presidente.

O túmulo de João Dantas, por sua vez, foi construído na Fazenda São Pedro das Lajes, no município pernambucano de São José do Egito, e não se constitui *lugar de memória*, pois, como define Nora (1993, p.27), é preciso que atenda a três características para se constituir como tal: material, funcional e simbólica. Para o historiador francês, mesmo um lugar como um arquivo que, em si, já guarda memória, só é caracterizado como *lugar de memória* se a imaginação o investe de uma aura simbólica. É preciso ser objeto de ritual, de significação simbólica.

A par desse referencial, concordamos que ambos são túmulos e têm uma placa com inscrição, mas a aura simbólica que reveste o de João Pessoa não aparece no de João Dantas. Na

sepultura de João Pessoa, no Rio de Janeiro, anualmente, no dia 26 de julho, Vargas e sua comitiva comemoravam o mito. A sepultura de João Dantas, escondida em uma fazenda, parece ter ficado relegada, apenas, à memória de família.

Na Paraíba, porém, a ideia de um monumento a João Pessoa é legalizada mediante um projeto de lei do mesmo deputado, Maciel, como veremos a seguir:

Projeto nº 10 - "A Assembleia Legislativa da Parahyba decreta: Art.1º - Erigir-se-á nesta capital em ponto que a prefeitura designar uma estátua de tamanho natural ao extinto presidente João Pessoa. Art. 2º - Para a realização de alludido monumento, decretará o governo o necessário concurso na comunidade legal e designará uma comissão de quatro thécnicos para dizer sobre as propostas dos concorrentes e fiscalizar os serviços de construção. & Único- Dessa comissão será membro nato extra numerário o presidente com o voto de qualidade, o director das obras públicas. Art. 3º - Para a confecção da estátua, cuja inauguração o governo procurará levar a efeito dentro de 12 meses e se for possível no primeiro aniversário da morte do homenageado, abrir-se-á um crédito indispensável até a quantia de 500:000\$000 (quinhentos contos de réis). Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. SS em 17 de setembro de 1930. (a) Generino Maciel (Livro de Atas da Assembleia Legislativa da Paraíba, 1930).

A documentação que utilizamos não trouxe grandes evidências quanto à realização do concurso. Apenas no Jornal *A União* encontramos referência a outro projeto para a construção do monumento. Trata-se, porém, de um projeto apresentado pela Auler & Cia. Ltda. de Recife - PE, assinado pelo arquiteto e escritor, Rudolf Wolff (Jornal *A União*, 26 jul. 1931).

Os monumentos erigidos nas praças da capital e de Campina Grande foram esculpidos por artistas profissionais contratados pelo estado, porém, pagos com recursos oriundos de "subscrições" angariadas na comunidade. A partir do dia 3 de agosto de 1930, muito antes do projeto de lei tramitar no legislativo estadual, iniciaram-se as doações que objetivavam

a feitura das estátuas. O jornal estatal *A União*, na data citada anteriormente, divulga uma nota que vem, mais uma vez, tentar incutir a ideia da espontaneidade da população na constituição de *lugares de memória* do ex-presidente João Pessoa. A nota anuncia o início da "subscrição" para erigir a estátua na praça da capital e cita a comissão que estivera na redação do jornal empenhando suas quantias e solicitando que as contribuições fossem realizadas pelas colunas de *A União*. O mesmo sistema foi realizado em Campina Grande, onde foram colocados barris em vários pontos da cidade para que as pessoas pudessem contribuir.

O monumento de Campina Grande foi inaugurado em 1931, pelo então prefeito, Lafayette Cavalcanti. Trata-se de uma estátua em homenagem ao ex-presidente João Pessoa, esculpida pelo escultor Humberto Cozzo². A praça, com uma estátua do presidente João Pessoa, foi inaugurada nas comemorações do primeiro aniversário de morte do ex-presidente. Situada no encontro das Ruas Marquês do Herval e das Areias, foi, em 1936, transferida para a Praça Antônio Pessoa, onde permanece até hoje. A transferência foi autorizada pelo prefeito Vergniaud Wanderley, contra a vontade do cronista Cristino Pimentel, que protestou ao extremo contra a atitude do chefe do executivo campinense ao "golpear" a memória de João Pessoa.

2 Humberto Cozzo nasceu em São Paulo em 1900. Escultor formado pelo Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, em 1920, frequentou, logo depois, o ateliê de Amadeu Zani. Entre as premiações que conquistou, destacam-se o primeiro prêmio de escultura, no Salão do Centenário, em São Paulo, 1922, e uma medalha de prata, no Salão Nacional de Belas Artes, em 1928. Realizou muitas obras para o espaço público, entre elas, o monumento a José de Alencar, em Fortaleza, e o monumento a Machado de Assis, no pátio da Academia Brasileira de Letras, Rio de Janeiro. Sua obra integra o acervo do Museu Nacional de Belas Artes e de museus de São Paulo. No exterior, tem obras em museus da Argentina e de Portugal. Humberto Cozzo era o nome artístico do cidadão Bartolomeu Cozzo.

Em relação ao projeto do monumento da capital paraibana, pelo que vimos na leitura das atas da Assembleia Legislativa, não houve desavenças internas no bloco dos “liberais”, pelo menos enquanto a ideia estava apenas no debate, porém, no papel. O conflito de memória, nesse contexto, ficou mesmo por conta dos liberais e dos perrepistas. No entanto, não foi o que verificamos três anos depois, quando o projeto sai do papel e adquire contornos concretos. Decorridos três anos da morte de João Pessoa, o contexto político brasileiro e paraibano era outro completamente diferente.

A partir de 1930, com a ascensão de Getúlio Vargas ao poder, foi se configurando um Estado centralizador, intervencionista e nacionalista. Nos estados, os interventores eram coadjuvantes no processo de centralização estatal e reproduziam os órgãos e as autarquias federais de acordo com a política do Governo da União. Na Paraíba, é escolhido interventor o ex-secretário de João Pessoa, José Américo de Almeida, que ocupou o cargo de forma efêmera, pois assumiria o Ministério de Viação e Obras Públicas. Sucedeu-o, na interventoria paraibana, outro nome da ala “revolucionária” dos “liberais”, Antenor Navarro, que ficou no cargo até 1932, quando faleceu vítima de acidente aéreo. Coube a Gratuliano de Brito ocupar o posto em seu lugar, até a constitucionalização do país.

A historiadora Santana (2000, p.68-69) chama a atenção para o fato da manipulação da memória de João Pessoa pela própria família, com o fim de legitimar-se como herdeira do legado político do ex-presidente. Como Epitácio estava no exterior, e receosa da liderança de José Américo, a família encontrou em Joaquim Pessoa o sucessor do irmão assassinado, caso ocorresse nova eleição, o que não aconteceu.

Com Vargas aliando-se aos tenentes, no início do governo, e José Américo com grande influência no Catete, Epitácio passa a condenar a “revolução” e daí se sucede a substituição do epitacismo pelo americismo na Paraíba.

Durante a interventoria de Antenor Navarro, ganhara fôlego o movimento em prol da reconstitucionalização do país, defendida pela ala dissidente comandada por Joaquim Pessoa e Antônio Botto de Menezes. Movimento semelhante se processava em São Paulo, com a chamada “Revolução Constitucionalista de 1932”.

Em 1933, Vargas convocou a Assembleia Nacional Constituinte. O espectro das forças políticas paraibanas divide-se em dois partidos oriundos do movimento de 1930. José Américo comanda o Partido Progressista (situação), e Antônio Botto de Menezes, o Partido Republicano Libertador (oposição). Contrapondo-se às duas organizações, estava a Liga Pró-Estado Leigo, chefiada por Osias Gomes e João Santa Cruz de Oliveira, e contra ela estava a Liga Eleitoral Católica, além do Partido Popular Paraibano, sob a liderança do operário Anacleto Vitorino. Esse contexto histórico-político serve para entendermos a ereção do monumento a João Pessoa na praça da capital.

Em maio de 1933, o Jornal *A União* começou a divulgar notícias sobre o início das obras. Iniciavam-se, assim, os preparativos para a construção da “memória lapidar e marmórea” de João Pessoa. No dia 10 de junho seguinte, foi colocada a pedra fundamental daquela obra de arte, em solenidade ocorrida às 16 horas. A Associação Comercial enviou nota ao Jornal *A União*, convidando o comércio a fechar as portas. A Academia do Comércio “Epitácio Pessoa” convidou os corpos docente e discente para participarem da solenidade. Da mesma forma, a Diretoria da Associação Paraibana pelo Progresso Feminino também

convocava, por via do jornal estatal, as associadas para que se reunissem na sede da associação, com o objetivo de marcharem juntas ao local do evento.

O ato teve a presença do arcebispo da Paraíba, D. Aducto Aurélio de Miranda Henriques, que lançou as bênçãos sobre a pedra fundamental. Em seguida, o "Orpheon" da Escola de Música, Antenor Navarro, cantou o hino a João Pessoa. Dando prosseguimento à cerimônia, falou o cônego Mathias Freire, que relacionou a memória cívica à memória cristã.

Após o "conto do vigário", o interventor Gratuliano de Brito, o prefeito da capital Borja Peregrino e o deputado estadual Irineo Joffily desceram à fundação para lançar a pedra fundamental do monumento. Daí em diante, começava a tomar corpo o projeto que o deputado Generino Maciel apresentara na Assembleia em 1930, sancionado pelo então presidente, Álvaro de Carvalho, como Lei nº 708, de 30 de setembro de 1930.

Relatada em detalhes a solenidade, nosso objetivo agora é fazer uma inserção daquele ato simbólico na conjuntura política da época. Para isso, gostaríamos de começar com uma provocação: Por que o dia 10 de junho de 1933 para a realização da solenidade? Que razões teriam os homens do governo para querê-la justamente naquela data? Não é tão difícil buscarmos respostas. No dia seguinte a toda aquela comemoração, ocorreria a eleição para a Assembleia Nacional Constituinte. Na prática, a solenidade tinha um cunho político-partidário, pois legitimava os seus realizadores, os americistas. Era como se João Pessoa, já um pedaço de pedra, viesse render votos ao Partido Progressista. Daí houve um fato curioso, mas coerente com o momento político vigente: a ausência da família do homenageado. O jornal *A União* afirma que o interventor enviara convite à viúva, que telegrafou ao

seu cunhado, Oswaldo Pessoa, no seguinte teor: "Rio, 10 - Pedimos representar família lançamento pedra fundamental monumento hoje ahi. Abraços - MARIA LUIZA" (Jornal *A União*, 11 jun.1933, p. 5). O mesmo jornal afirma que, por motivos de doença, Oswaldo Pessoa não pôde comparecer e se fez representar pelo prefeito da capital, Borja Peregrino.

Ora, no dia seguinte, haveria eleições na qual Joaquim Pessoa concorria ao cargo de deputado, num pleito marcado por violências, ameaças, censura à imprensa e muita intranquilidade (SANTANA, p. 126). No dia 13 de junho, o jornal *A União* estampava, na primeira página, a foto da inauguração da pedra monumental e, ao mesmo tempo, o resultado das eleições em que o PP triunfou quase que por unanimidade, se não fosse a representação classista do deputado Dr. Vasco de Toledo.

A inauguração final do monumento estava marcada para o dia 15 de novembro, mas foi antecipada para o dia 8 de setembro. Ocorre que a Assembleia Constituinte já trabalhava em favor da reconstitucionalização do país, e Vargas já iniciava campanha para continuar na presidência da República. Sendo assim, o presidente visitou a Paraíba no dia da comemoração da "independência" do Brasil.

No dia 8 de setembro, o Presidente da República, ao lado do ministro José Américo, inaugurou o monumento à memória de João Pessoa. A solenidade começou no início da tarde, quando começou a afluir grande quantidade de pessoas à praça. Momentos antes da inauguração, três aviões que compunham a esquadrilha da Marinha de Guerra, que vinham acompanhando a excursão presidencial ao Norte, evoluíram sobre a cidade, fazendo acrobacias sobre a praça. No final da tarde, saíram

do Palácio da Redenção, acompanhando Getúlio Vargas, José Américo, Góes Monteiro, Juarez Távora, Gratuliano de Brito e o arcebispo D. Aducto. Coube ao chefe do Partido Progressista, o ministro José Américo, pronunciar o discurso oficial em nome do Centro Cívico “João Pessoa”. Falou, em nome da família, o filho do homenageado, Epitácio Pessoa Cavalcanti. Finalizando, Getúlio Vargas e D. Aducto desataram o laço da fita que cobria o monumento, ao som do hino de João Pessoa, entoado pelas alunas da Escola Normal.

A descrição estética do conjunto escultórico, erigido na Praça João Pessoa, na capital paraibana (Figuras nºs 3, 4, 5, e 6), é feita pelo artista Humberto Cozzo, em relatório enviado ao interventor Antenor Navarro, em 1931, cuja materialização monumental se configurava em uma maquete, construída pelo escultor, na cidade do Rio de Janeiro. Deixemos que o próprio Cozzo faça a descrição:

Ao iniciar o meu projecto, foi meu escopo reunir um conjunto de linhas architetônicas, sóbrias, modernas e harmoniosas entrecortadas entre si e que, embora conservando o seu character monumental, não o tornasse prezado aos olhos do espectador; assim, iniciando-se por uma ampla base de 14 metros por 10, fazendo com que parte integrante da praça, eleva-se o monumento por uma harmonia de blocos sobrepostos á altura de 10 metros. Nas partes lateraes do monumento dois grupos grandiosos e symétricos como requer o conjunto, symbolizado em syntese, os dois traços culminantes da vida gloriosa do grande vulto que se vae homenagear: ACÇÃO e CIVISMO. O primeiro representado por duas figuras masculinas que sustentam em seus braços vigorosos uma bigorna, symbolo do trabalho e actividade, guiados pela figura alada do gênio. O outro, duas figuras determinadas de combatentes, dispostos á luta em defeza de seus ideaes, symbolizarão o “Civismo”. Na parte superior do monumento uma figura enérgica empunhando a bandeira da Parahyba e o braço direito distendido em synal de protesto, symbolizarão a célebre phrase: Nego. Na parte anterior, em attitudes serena e natural, a estátua ao grande brasileiro, tendo em seus ombros, como complemento decorativo, a toga de magistrado. Nas extremidades lateraes da base, dois bancos que serão executados em granito, completa (sic.) o monumento. (Arquivo Privado de João Pessoa, IHGP)

A estética do monumento de João Pessoa faz parte das características da arte totalitária: proporções monumentais, estilo hiper-realista, assimilação de movimentos, linhas retas e homogêneas (geralmente apontando para o céu) e reverência ao esforço físico, ao trabalho braçal, ao atletismo do corpo³. Com exceção do presidente João Pessoa, único “baixinho” no conjunto escultórico, os outros três blocos se caracterizam por figuras mitológicas de considerável estatura e porte físico bastante atlético. Getúlio Vargas, em discurso proferido na Paraíba, quando veio inaugurar o monumento, deixava clara a defesa da ideologia dos regimes totalitários que avançava, sobretudo, pela Europa.

Ainda quando estava apenas sob a forma de maquete, de acordo com seu autor, Cozzo, o monumento teve a aprovação de Antônio Pessoa Filho, parente de João Pessoa, que acompanhou “com carinho o andamento do projecto”. Também a visitou e concordou com seu formato o ministro da Viação, José Américo, como podemos perceber no telegrama que enviou ao interventor Antenor Navarro: “Rio, 10 - Interventor Anthenor Navarro. João Pessoa - Visitei hontem conforme seu pedido “Maquette” João Pessoa tendo obtido bôa impressão. Saudações- (a)- José Américo de Almeida, Ministro da Viação” (Arquivo Privado de João Pessoa, IHGP).

O tio do homenageado, Epitácio Pessoa, foi outro que visitou a maquete, contudo, não a aprovou na íntegra, pois fez ressalva a um componente do conjunto de estátuas, como vemos a seguir:

Rio, 25- Interventor Federal - João Pessoa. Tive bôa impressão monumento aspecto majestoso concepção feliz [symbolismo] expressivo

3 www.wikipedia.esteticatotalitaria.com.br - acesso em 22 de novembro de 2006

digno mesmo tempo Parahyba João Pessôa. Pareceu-me apenas ser acertado suprimir capa reveste estátua visto monumento destinado lembrar personalidade João Pessôa não como magistrado mas como governo Patriota Parahyba. Artista está de acordo. Saudações cordiais. (a) - Epitácio Pessôa. (Arquivo Privado de João Pessoa, IHGP). Grifos nossos.

Talvez Epitácio quisesse apagar da memória social as características de autoritarismo e rigor, que a oposição perrepista atribuía a João Pessoa, quando atuara como Ministro do Superior Tribunal Militar, julgando e punindo, severamente, os tenentes rebeldes.

O interventor Antenor Navarro contratara os serviços do artista Humberto Cozzo para dirigir os trabalhos de construção do monumento. Em maio de 1933, quando Antenor já falecera, o vapor “Araçatuba” embarcou do Rio de Janeiro, conduzindo “noventa e seis volumes, pesando cento e trinta toneladas”, em direção à capital da Paraíba, para a realização da obra que, segundo o jornal oficial *A União*, teria custado aos cofres do Estado o valor de 350 contos de réis. Nesse ponto, reside uma dúvida: o dinheiro pago para a construção do monumento foi oriundo do aparato estatal estadual ou por meio das subscrições populares? Pelo que vimos no Jornal *A União*, a arrecadação na capital foi bem inferior à de Campina Grande, portanto, não correspondia ao valor financeiro da obra. Ainda assim, o que foi feito do dinheiro arrecadado? Entrou como complemento do montante gasto pelo estado?

Assim sendo, é visivelmente perceptível a ação do governo no comando do processo de *tradições inventadas* em homenagem a João Pessoa e à “Revolução de 1930”, o que se configurou como tradições nitidamente oficiais, comandadas por um grupo que detinha o comando do estado e tinha seus objetivos políticos, para cujo alcance fez uso dessas tradições.

Memórias emolduradas: os retratos do presidente João Pessoa

Para Kossoy (1989), a fotografia, criada dentro do contexto das inovações tecnológicas em meados do Século XIX, foi uma das invenções “que veio pra ficar.” O autor entende que, a partir do seu consumo crescente e ininterrupto, paralelamente, surgiram “verdadeiros impérios industriais e comerciais”, devido à necessidade de se aperfeiçoar, gradativamente, a técnica, através de investimento de capital, de pesquisas e da produção de equipamentos fotossensíveis.

O sucesso do uso fotográfico explica-se também por ter a fotografia tornado o mundo mais “familiar”, ou seja, “o homem passou a ter um conhecimento mais preciso e amplo de outras realidades que lhe eram, até aquele momento, transmitidas unicamente pela tradição escrita, verbal e pictórica” (KOSSOY, 1989 p. 15). Nesse caso, o autor percebe que a fotografia tem um papel fundamental como possibilidade inovadora de informação e conhecimento, porque permite ao observador fazer viagens por lugares nunca dantes imagináveis e iniciando um novo processo de conhecimento do mundo, porém fragmentado e descontextualizado.

Mauad (1996) nos lembra, entretanto, que, desde então e ao longo de sua história, a fotografia foi marcada por polêmicas ligadas aos seus usos e funções. Uma delas é a preocupação em utilizá-la como fonte histórica, o que vale salientar que é uma questão recente, visto que, até pouco tempo, o uso fotográfico servia como “ilustração” ou para referendar uma “prova” já confirmada e subsidiada pelos textos escritos. Como uma fonte visual, a fotografia começa a ser trabalhada com mais ênfase na França, com Le Goff e Nora, autores que avançam nas discussões sobre *os novos problemas, as novas abordagens e os novos objetos*,

atribuindo à fotografia o caráter de fonte documental e sua importância para o trabalho de reconstrução do passado.

Nessa perspectiva de problematização da fotografia como fonte histórica, destacamos os estudos de Kossoy (1989), que trabalha com a imagem fotográfica e aponta as limitações e as dificuldades nesse domínio específico. Outro ensinamento desse autor é de que “toda fotografia é um resíduo do passado”, porque nela estão contidos tanto os elementos constitutivos que lhes deram origem (assunto, fotógrafo, tecnologia), como também aquilo que foi registrado, ou seja, o “fragmento de espaço/tempo” que foi retratado. Como a fotografia tem essas características, o autor estabelece o seu valor documental, visual ou estético, uma vez que “toda fotografia é um testemunho segundo o filtro cultural, ao mesmo tempo em que é uma criação a partir de um visível fotográfico. Toda a fotografia representa o testemunho de uma criação. Por outro lado, ela representa sempre a criação de um testemunho” (KOSSOY 1989 p. 33).

Outra função da imagem fotográfica, para Kossoy (1989), é seu aspecto de fonte de recordação e emoção, tendo em vista que as imagens “nos levam ao passado numa fração de segundos”, e a “nossa imaginação reconstrói tramas” de acontecimentos de diferentes épocas e lugares. Nas palavras de Borges (2003), a fotografia se constituiu, desde cedo, como uma prova material da existência humana, além de servir como alimento à memória individual e coletiva de homens públicos e de grupos sociais. Além disso, ela nos põe em contato com os sistemas de significação das sociedades, com suas formas de representação, com seus imaginários. Por isso os estudiosos devem perceber o poder que contêm as imagens e seus usos distintos, ou seja, percebê-las para além de sua dimensão plástica. (BORGES, 2003, p. 79)

Em outras palavras, Cardoso e Mauad (1997 p.402) expressam: “materialização da experiência vivida, memórias de uma trajetória de vida, flagrantes sensacionais ou, ainda, mensagens codificadas de signos. Tudo isso, ou nada disso, a fotografia pode ser.” Concordamos com Le Goff (2003), que afirma que “é a fotografia que revoluciona a memória: multiplica-a e democratiza-a, dá-lhe uma precisão e uma verdade visuais nunca antes atingidas, permitindo assim guardar a memória do tempo e da evolução cronológica” (LE GOFF, 2003 p.460).

Portanto, apoiamo-nos em Cardoso e Mauad (1997), quando afirmam que é indiscutível a importância da fotografia como “marca cultural” de uma época, ou seja, “não somente pelo passado ao qual nos remete, mas também, e principalmente, pelo passado que traz à tona.” Dessa forma, os autores compreendem dois sentidos da fotografia: o primeiro, individual, quando envolve a escolha efetivamente realizada; e o outro, quando remete ao coletivo, ou seja, o sujeito e a sua época. Nesse caso, a fotografia deixa de ser uma imagem “retida no tempo” e passa a ser uma mensagem “que se processa através do tempo” tanto como “imagem/documento”, quanto como “imagem/monumento” (LE GOFF 2003 p. 525). A imagem fotográfica como documento,

revela aspectos da vida material de um determinado tempo passado de que a mais detalhada descrição verbal não daria conta. Nesse sentido a imagem fotográfica seria tomada como índice de uma época, revelando, com riqueza de detalhes, aspectos da arquitetura, indumentária, formas de trabalho, locais de produção, elementos de infra-estrutura urbana tais como tipo de iluminação, fornecimento de água, obras públicas, redes viárias etc. (CARDOSO; MAUAD 1997 p.406).

Entretanto, para o historiador, a transmissão dos elementos do passado contidos na fotografia não deve se limitar aos aspectos da comunicação “pura e simples”, nem a materialidade

da fotografia e sua leitura iconográfica devem se restringir ao estatuto de mera ilustração. Uma das formas de pensar a imagem/monumento é percebermos aquilo que, no passado, a sociedade queria “perenizar de si para o futuro.” Para tanto, o historiador deve ultrapassar o “âmbito descritivo”, ou seja, conceber a fotografia como monumento, “um produto da sociedade que o fabricou”: “nesse caso, ela é agente do processo de uma criação, de uma memória que deve promover tanto a legitimação de uma determinada escolha quanto, por outro lado, o esquecimento de todas as outras.” (CARDOSO; MAUAD 1997 p.406)

A partir dessas observações, vejamos como foi a demarcação de ações institucionalizadas em torno da memória de João Pessoa e os diferentes usos da sua imagem fotográfica. Por exemplo, em Aires (2006 p.29), encontramos um quadro sistemático, intitulado “A institucionalização da memória de João Pessoa pela Assembleia Legislativa da Paraíba”, no qual observamos que, desde o dia 07 de agosto até 20 de setembro de 1930, encontramos “a agilidade” dos deputados que, no decorrer de dois meses, direcionaram a pauta das sessões legislativas da Assembleia da Paraíba para “projetos de leis que instituíam lugares de memória ao ex-Presidente paraibano” (AIRES 2006 p.30).

Segundo o autor, a ordem do dia dos projetos incluía “um minuto de silêncio à memória de João Pessoa, o feriado de 26 de julho, autorização do estado da Paraíba para arcar com as despesas dos funerais no Rio de Janeiro, a discussão da construção do monumento no cemitério São João Batista, a instituição da pensão de 250 mil réis aos filhos de João Pessoa, a aprovação da mudança do nome da capital e a criação da nova bandeira da Paraíba, um projeto de criação de um monumento na capital em homenagem a João Pessoa e a instituição do Hino Oficial da Paraíba”.

Após essa quantidade significativa de Projetos de Lei em função de João Pessoa, Ribeiro (2008) aponta a assinatura do Decreto n.1, no dia 07 de outubro de 1930, ocasião em que o Presidente do Estado da Paraíba, José Américo de Almeida⁴, no clima da “vitória da gloriosa Revolução”, homenageava o Presidente João Pessoa, autorizando o uso do seu retrato como “parte integrante do material didático nas escolas”. Vejamos o conteúdo desses artigos:

Decreto N.º 1 – Administração do Exmo. Sr. José Américo de Almeida. Decreta: Art. 1º “Como parte integrante do material didático para a educação cívico-moral nos estabelecimentos oficiais, equiparados e subvencionados de ensino no Estado, figurará obrigatoriamente, o retrato do eminente paraibano Presidente João Pessoa, que deverá ser colocado em lugar de destaque na classe”. Art. 4º “Revogam-se as disposições em contrário.” (*A União*, 08 outubro de 1930)

Nas considerações que foram apresentadas pelo Governo para justificar a criação do decreto, estava a vida pública e particular de João Pessoa, por ter sido “exemplo constante de amor à virtude e à justiça. Devido à sua “alta moral, chegou a sacrificar a própria vida pelo bem do Brasil e da República” para, por fim, torna-se “a melhor lição de patriotismo que se pode ministrar nos estabelecimentos de ensino.” Por outro lado, também estariam justificados os recursos financeiros para a aquisição dos retratos, que ora seriam comprados pelo Estado e, posteriormente, pelas próprias escolas.

4 De acordo com Santos Neto (2007), José Américo de Almeida assumiu a interventoria na Paraíba no contexto pós-30, com o objetivo de fazer valerem os princípios do “novo Estado revolucionário”. Essa interventoria teve como exemplo as ações administrativas do Governo de João Pessoa, ao mesmo tempo em que evocava a sua memória para justificar suas ações. O Governo de José Américo foi interrompido com a sua indicação para o Ministério da Viação das Obras Públicas do Presidente Getúlio Vargas.

Nesse sentido, o retrato de João Pessoa, que foi devidamente “emoldurado” e mais utilizado de muitas maneiras para além daquelas apontadas pelo decreto, foi a sua última fotografia tirada em Recife, minutos antes do seu assassinato. De fato, entre as diversas fotografias dos vários momentos da vida de João Pessoa, uma se tornou um “símbolo oficial” a ser difundido, espalhada por todos os lugares; na capital e no interior do estado, tornou-se uma bandeira de luta largamente reproduzida, conduzida, venerada com objetivos saudosistas e memorialistas bastante claros. Durante as passeatas cívicas, nas exposições públicas, nas romarias estudantis, nas primeiras páginas dos jornais liberais, nas paredes das instituições, nas salas de aula e nas casas dos populares, essa/esse imagem/monumento foi “reverenciada/o”.

De fato, durante os dias que se seguiram à assinatura do decreto, o jornal *A União* acompanhou o seu cumprimento na aposição do retrato de João Pessoa, não somente nas escolas, como também nas repartições e nos atos públicos. No dia 10 de outubro, noticiou uma caminhada pelas ruas de Recife, onde o “povo pernambucano” levava o pavilhão nacional e o retrato de João Pessoa, “dando vivas à Revolução e aos seus chefes.” No dia 12, em Caicó-RN, o prefeito inaugurou a aposição do retrato na Prefeitura Municipal e comunicou a José Américo de Almeida por meio de telegrama.

Em 19 de outubro, José Américo recebe um convite para o ato de aposição do retrato de João Pessoa no salão do curso da Escola Smith Premier e, no dia 22, na Escola Maria Isabel das Neves, ambas na capital paraibana. Ao descrever o mesmo ato na escola D. Pedro II, em 29 de outubro, o jornal *A União* nos traz alguns elementos que acompanhavam o ritual de aposição.

Segundo o jornal, o quadro estava coberto e, ao descortiná-lo, caía sobre ele uma chuva de pétalas de rosas atiradas pelos alunos, em seguida de uma salva de palmas e do canto do hino ao morto.

O diretor do colégio fez um breve discurso, lembrando que “o retrato, em vistosa moldura, foi adquirido por contribuição de todos os funcionários e dos alunos, antes mesmo da publicação do decreto, que considerava obrigatório nas escolas”.

Nos momentos descritos acima, podemos notar semelhanças no que diz respeito à “experiência visual” da socialização da fotografia de João Pessoa. Nesses casos, a foto se torna “fonte de recordação e emoção” (KOSSOY 1989), uma vez que o envolvimento afetivo com o conteúdo da imagem faz o culto da lembrança. Outro elemento que não podemos deixar de mencionar é o fato de que as condições em que a fotografia foi tirada “emanam a aura” do homenageado bem como os seus últimos dias de vida e as semanas de “lágrimas” pela sua morte, sempre lembrada aos alunos durante os discursos da aposição do retrato.

Meirelles (2006 p.512) nos conta que, naquela manhã de sábado, 26 de julho de 1930, às sete da manhã, o Buick presidencial deixou o Palácio sem escolta, como João Pessoa exigiu na véspera, com destino à cidade de Recife. Antes de seguir para Pernambuco, o Presidente passou na redação do jornal *A União*, para pegar alguns exemplares, a fim de distribuir entre os amigos pernambucanos. No jornal daquele dia, novamente havia reportagens sobre a documentação encontrada no escritório do advogado João Dantas e as possibilidades de divulgação “dos sensacionais documentos apreendidos pela polícia na sua residência” (*A União*, 26 de julho de 1930).

Chegando a Recife, após a visita ao seu amigo e juiz, Cunha Melo, e fazer compras em uma joalheria, João Pessoa e amigos que o acompanhavam, Caio de Lima Cavalcanti, jornalista, um dos donos do jornal pernambucano, *Diário da Manhã*, o professor Agamenon Magalhães, e o comerciante Alfredo Watley Dias, dirigiu-se para o ateliê do fotógrafo Louis Piereck, às quatro horas e trinta minutos da tarde, onde foi convidado para tirar uma foto⁵. Ao preparar os equipamentos, o fotógrafo percebe que João Pessoa “continua tenso, olhos baixos, expressão congelada, com tristeza na face” (figura n.º 7).

A sacralização e a divulgação da imagem de João Pessoa, depois do seu assassinato em julho de 1930, adquiriram um aspecto bastante peculiar, ou seja, nas horas em que o seu corpo ficou exposto no necrotério em Recife, sob encomenda de uma empresa especializada de Pernambuco, foi confeccionada uma máscara mortuária a partir do rosto do seu cadáver em cera e, posteriormente, transformada em bronze.

Abreu (1996) ainda ressalta que é no campo da memória que ocorrem, de fato, o contorno e as delimitações essenciais para as construções póstumas. Para ela, são as máscaras mortuárias, os discursos por ocasião do enterro e as biografias os vários recursos para manter a memória do indivíduo. Em Recife, nos anos de 1930, João Pessoa, morto em carne e osso, é imortalizado no bronze,

5 O francês, Louis Pierreck, foi, talvez, o primeiro fotógrafo profissional de Recife. A Casa Pierreck, que ficava na Rua Rosa e Silva, nº 54, hoje atual Rua da Imperatriz, no centro da cidade, era “honrada com a preferência da alta sociedade pernambucana”; os clichês das fotos eram numerados e conservados em arquivo para exposições dos personagens ilustres que eram retratados por ele. Ver. SILVA, Fabiana de Fátima Bruce da. **Caminhando na cidade de luz e sombras: a fotografia moderna no Recife década de 1950.** Tese (Doutorado em História) Recife: UFPE, 2005.

o que permitiu a produção de outras “imagens”, numa “criação e construção” do homem-imortal em vários lugares onde foi cultuado.

Outro grande elemento de suporte à divulgação da memória de João Pessoa foi a sua “última fotografia”. Por exemplo, para dar a notícia do assassinato, os redatores d’A União utilizaram outras fotografias de João Pessoa, principalmente tiradas durante o seu período de governo na Paraíba, no entanto, a compensação viria nos próximos dias, com o estoque das novas imagens do Presidente tiradas em Recife, aumentando, assim, as diagramações, os títulos e subtítulos que davam ênfase ao crime.

Na edição do dia 02 agosto, o rosto de João Pessoa, ampliado, ocupa toda a primeira página do jornal, e a frase abaixo do seu retrato reafirma a ideia da última “fotografia”, pois, no ritual fúnebre das sociedades predominantemente laicas, como descrito por Borges (2003), durante o ritual destinado a celebrar a memória do morto, utiliza-se o retrato dele feito em vida. Para Le Goff (2003), a memória funerária das estrelas gregas e os sarcófagos romanos como outras, no Oriente antigo, desempenharam um papel central na evolução do retrato. Isso significa que, “para cultuar sua lembrança, a fotografia é um dos recursos mais utilizados” (BORGES 2003 p. 63).

Por exemplo, na edição do dia 30 de agosto de 1930, *A União* traz a seguinte manchete em sua primeira página: “A romaria pública ao retrato do grande Presidente João Pessoa”. Conforme descreve o jornal *A União*, era uma semana de “expressivas homenagens,” iniciada no dia 26 de agosto. Todos os dias, um quadro com a fotografia de João Pessoa ficava exposto no coreto da

praça que tem o seu nome; em seguida, “centenas de ramalhetes de flores naturais eram depositadas,” e “senhoras, senhorinhas, crianças e rapazes” ajoelhavam-se para rezar, enquanto se aproximavam “estudantes, deputados e militares” para cantar o hino nacional e o hino em sua homenagem.

Às cinco horas da tarde, “quando já era enorme a multidão,” começaram os “brilhantes improvisos” à personalidade do eminente desaparecido. Os jornalistas presentes e o padre Matias Freire continuavam a “empolgar a multidão” com “vibrantes orações” e os pedidos para que a multidão se ajoelhasse em silêncio. Através da programação divulgada pelo jornal, a exposição deveria ficar até a meia noite, quando o retrato seria conduzido para a residência de uma senhora no Bairro Tambiá. No entanto, naquela data, “durante a noite inteira, o povo esteve velando o retrato do morto”. Somente no dia seguinte é que o retrato seria novamente conduzido “em procissão cívica até a residência da distinta senhora.”

Mais tarde, essa tela foi usada como inspiração para outros quadros, que foram expostos em vários lugares, um deles, no Palácio do Catete, no Rio de Janeiro; outro, no IHGP, exposto na galeria da “memória de 1930”, e mais um, no Palácio da Redenção, na capital paraibana.

De acordo com o jornal *A União*, foi inaugurado, no Palácio do Catete, um quadro de tamanho natural, durante as comemorações realizadas no Rio de Janeiro, pela passagem do primeiro aniversário da “Revolução”, em 31 de outubro de 1931. O grande retrato a óleo foi oferecido ao Governo da República pela Paraíba e pelo Centro Paraibano. Nessa solenidade, acompanhada pela banda fanfarras da Polícia Militar, estavam presentes o presidente Getúlio Vargas, no momento, chefe do Governo provisório, e

ministros e familiares de João Pessoa. A posição do quadro no salão Silva Jardim, galeria dos “quadros históricos”, foi realizada em meio aos “aplausos da multidão”, que acompanhava o ritual em frente ao Palácio.

Não identificamos o artista da obra nem o valor da encomenda, mas, a partir dos propósitos da inauguração e do lugar para onde foi enviado, percebemos várias intenções dos que a financiaram. Se o quadro era uma homenagem a João Pessoa, portanto, trazia também elementos que justificavam a memória da “Revolução”, porquanto vários elementos nos permitem associá-los aos “atores” políticos que mantinham o presidente como realizador da República Nova.

Outro exemplo que podemos destacar ocorreu durante a semana em que foram realizadas as passeatas e as exposições públicas com o retrato de João Pessoa. O jornal *A União* chamava a atenção dos leitores para o concurso que fora realizado pelo jornal *O Norte* com as alunas da Escola Normal e do Colégio das Neves a respeito do “recebimento de impressões sobre o governo do inolvidável Presidente” e expressa o número de quinhentas inscrições que concorreram à primeira, à segunda e à terceira classificação.

Interessante de perceber são os prêmios que foram dados às vencedoras pelo jornal que promoveu o concurso: o primeiro lugar recebeu “um artístico álbum com diversas fotografias das homenagens fúnebres em Recife, na capital paraibana e no Rio de Janeiro; ao segundo lugar, foi dado “outro álbum das homenagens em Recife”, e “uma ampliação do retrato do Presidente João Pessoa em linda moldura”, para o terceiro lugar. Durante a semana das homenagens, *A União* destacou, ainda, as missas que eram celebradas, a distribuição de distribuídas centenas de retratos de

João Pessoa para os fiéis e as escolas que fizeram a “aposição do seu retrato.”

Burke (2004 p. 83) afirma que “imagens de governantes são frequentemente em estilo triunfante”. Nesse sentido, o autor nos orienta a olhar para esses “retratos de estado não como imagens ilusionistas de indivíduos, como pareciam na época, mas como teatro, como representações públicas de idealizações”.

Nessa perspectiva, uma fotografia nos chamou a atenção. Embora não datada e sem autoria, permite-nos observar um evento ocorrido na cidade de Alagoa Grande-PB, a respeito do retrato de João Pessoa. Seria uma “passeata cívica”, em que o retrato do “sufragado” era conduzido pelo povo para o Paço Municipal. Ela traz “o último retrato” do Presidente, enfeitado com flores e posicionado bem no alto, entre duas fileiras de mulheres e crianças, colocado numa espécie de esquife, sendo carregado pelas ruas da cidade. Vários homens seguem na mesma ordem, numa posição de guardas por trás das mulheres. Outros homens estão na frente - deduzimos que sejam as autoridades locais, devido à posição de destaque em que se encontram na foto, conduzindo o povo e o cortejo. Podemos ver, ainda, várias bandeiras encarnadas sendo trazidas, lenços no pescoço, faixas nos ombros e vestuários escuros, o que, naquela ocasião, poderia estar demonstrando o luto, numa marcha fúnebre em memória do primeiro ano de morte do Presidente. (figura n.º 8)

A programação fúnebre em memória a João Pessoa, na cidade de Alagoa Grande, misturava-se tanto ao apelo religioso durante a missa e as orações quanto aos projetos políticos das inaugurações programadas no município. Enfim, as estratégias

de envolvimento da população, conjugadas com os interesses políticos, evocaram um sentimento de aclamação “da vida e dos feitos do ilustre morto”, no entanto as bênçãos e os aplausos se destinavam também aos ilustres vivos.

Através de uma comissão ou, diretamente pelo prefeito, foi enviada para o jornal *A União* a programação de cada município para ser divulgada num quadro de comemorações. Deveras, entendemos esse gesto como um ato de dar maior publicidade ao evento e de “prestar contas” dos chefes locais ao interventor Antenor Navarro, uma vez que era difícil, naquela ocasião, omitir o município durante as homenagens, em primeiro lugar, pela ação centralizadora da interventoria de Antenor, pautada na herança da administração de João Pessoa, e em segundo, as ações do poder estatal legitimadas e aprovadas pelos cidadãos paraibanos.⁶

Na cidade de Alagoa Grande, palco dessas comemorações, foram encontradas situações que nos permite auferir o peso do simbolismo mítico, heroico e santificado construído sobre João Pessoa. Nesta cidade, morava uma senhora que preservava eufórico entusiasmo ao falar do Presidente e guardava no devocionário a fotografia de João Pessoa pendurada na parede, nas mesmas condições em que zelava pelos seus “santos de devoção” (Figura n.º 9).

Ou seja, os discursos, os rituais oficiais e as comemorações possibilitaram o personagem emoldurado penetrar o interior paraibano, adentrar nas residências e permanecer nos oratórios “junto” com os santos de devoção.

⁶ Sugerimos a leitura do tópico “Estado intervencionista na Paraíba: legitimação pela mitificação”, da dissertação de Santos Neto (2007) p.100.

Em linhas gerais, as cidades do interior seguiram quase a mesma cartilha da programação que ocorreu na capital do Estado. Assim, percebemos o comprometimento das elites políticas municipais em relação à proposta de dar notoriedade à data pelo Governo estadual, ou seja, uma orquestra pensada e arquitetada nessas localidades, como afirmamos anteriormente. No entanto, a nossa preocupação foi de identificar em todas elas a importância que foi dada ao retrato de João Pessoa e como atendia a diversos fins. Nesse sentido destacamos a forma como se impôs o “último retrato” de João Pessoa na formatação final da consolidação de sua imagem após a sua morte, ou seja, para os mais velhos, quem pensar em João Pessoa irá visualizar um jovem estadista usando terno, de olhar sério e expressão de força; para os mais novos, um senhor de cabelos grisalhos, como os demais chefes políticos, expressando autoridade.

Na visão de Sontag (2004), uma foto é tanto uma pseudopresença quanto a prova da ausência. A foto do amante, escondida na carteira de uma mulher casada, o cartaz de um astro de rock, no quarto de um adolescente, e o broche com o rosto de um político, no paletó de um eleitor, são exemplos colocados pela autora. Essas fotos exprimem e servem para alimentar sonhos e emoção sentimental, sobretudo, quando são veículos de memória e de estímulo a sentimentos coletivos.

Em relação à fotografia de João Pessoa, não sabemos se a escolha foi intencional ou não. O fato é que o aspecto visual do seu último retrato foi peça-chave na monumentalização de sua pessoa, pois essa fotografia correspondia também àquilo que se falava e escrevia sobre ele, visto que a grande ênfase que lhe foi dada nas festividades póstumas foi justamente a conservação do título de “Presidente” e “imortal”.

Lista de figuras



Figura 1 - Primeira Bandeira da Paraíba

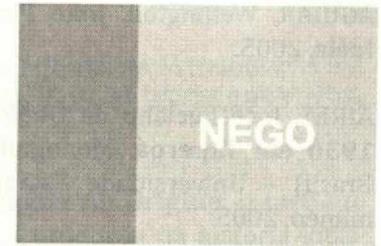


Figura 2 - Atual Bandeira da Paraíba



Figura 3 - AÇÃO



Figura 4 - CIVISMO



Figura 5 - NEGO



Figura 6 - Pres. João Pessoa



Figura 7 - Último retrato do Presidente João Pessoa



Figura 8 - Passeata cívica em homenagem fúnebre ao Presidente João Pessoa na cidade de Alagoa Grande-PB. Fonte: Acervo particular de José Avelar Freire, historiador e morador local.



Figura 9 - Helena Dias de Lima - devota e admiradora do Presidente João Pessoa, a quem se referia como um "santo" ou "homem bom que morreu pela Paraíba". Foto tirada em 1997. Mais de meio Século após a sua morte, a fotografia de João Pessoa pendurada na parede de sua casa. (Acervo particular)

REFERÊNCIAS:

AGUIAR, Wellington. **João Pessoa: O Reformador**. João Pessoa: Idéia, 2005.

AIRES, José Luciano de Queiroz. **Memórias do Movimento de 1930 em Taperoá**. Monografia (Especialização em História do Brasil) – Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande: mimeo, 2005.

ALMEIDA, José Américo de. **O Ano do Nego**: memórias. Rio de Janeiro: Gráfica Record Editora, 1968.

BORGES, Maria Eliza Linhares. **História & Fotografia**. Belo Horizonte: autêntica, 2003.

BURKE, Peter. **A Escola dos Annales (1929-1989)**: A Revolução Francesa da Historiografia. Tradução de Nilo Odália. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

_____. **Testemunha ocular**: história e imagem. Bauru: EDUSC, 2004.

CALDAS, Joaquim Moreira. **Porque João Dantas assassinou João Pessoa**: O delito do “Glória” e a tragédia da penitenciária do Recife em 1930. Rio de Janeiro: Est. de Artes Graphics Mendes Júnior, s/d.

CARVALHO, Álvaro de. **Nas vésperas da Revolução**: 70 dias na presidência do Estado da Paraíba. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1932.

CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas**: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CASTELO BRANCO, Uyguaciara Veloso. **A construção do mito do “Meu filho doutor”**: fundamentos históricos do acesso ao

Ensino Superior no Brasil. Paraíba. João Pessoa: UFPB/Editora Universitária, 2005.

D'ALÉSSIO, Márcia Mansor. Memória: leituras de M.Halbwachs e P. Nora. **Revista Brasileira de História**. v. 13, nº 25/26,1993, p.97-103.

DIAS, Margarida Maria Santos. **Intrepida Ab Origine**: o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano e a produção da história local-1905-1930. João Pessoa: Almeida Gráfica e Editora LTDA, 1996.

FAUSTO, Boris. A crise dos anos vinte e a Revolução de 1930. In: FAUSTO, Boris. (Org.) **História geral da civilização brasileira**, Tomo III. 7 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

GONÇALVES, Regina Célia. A História e o oceano da memória: algumas reflexões. **Revista Saeculum/ UFPB**, nº 4/5,1999, p 13-39.

GURJÃO, Eliete de Queiroz. **Morte e vida das oligarquias**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1994.

_____. (Org.) **Imagens multifacetadas da história de Campina Grande**. João Pessoa: A União, 2000.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice/Revista dos Tribunais, 1990.

HOBSBAWM, Eric; RANGER, Terence (Orgs.) **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

INOJOSA, Joaquim. **República de Princesa**: José Pereira x João Pessoa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

JOFFLY, José. **Revolta e revolução**: cinquenta anos depois. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 2 ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1992.

LÉLIS, João. **A campanha de Princesa: 1930**. João Pessoa: A UNIÃO, 1944.

MARIZ, Celso. **Memória da Assembleia Legislativa**. João Pessoa: A União, 1987.

MELLO, José Octávio de Arruda. **A revolução estatizada: um estudo sobre a formação do centralismo em 1930**. Mossoró: Fundação Guimarães Duque, 1984.

_____. (Org.) **História & debate na Assembléia da Paraíba.v.1** João Pessoa: A União, 1995.

_____. (Org.) **História & debate na Assembléia da Paraíba.v.2**. João Pessoa: A União, 2002.

MELO, Fernando. **João Dantas: uma biografia**. 2 ed. João Pessoa: Idéia, 2002.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. In: **Projeto História**. nº 10, 1993, p7-28.

PAIVA, Eduardo França. **História & imagens**. 2 ed., Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista de Estudos Históricos**., v.2, n.3, 1989. Disponível em www.cpdoc.fgv.br. Acesso em: 4 mar. 2006.

RODRIGUES, Inês Caminha Lopes. **A Revolta da Princesa: uma contribuição ao estudo do mandonismo local**. João Pessoa: SEC/A UNIÃO, 1978.

SANTANA, Martha M. F. de Carvalho. **Poder e intervenção estatal. Paraíba (1930 -1940)** João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1999.

SANTOS NETO, Martinho Guedes dos. **Os domínios do Estado: a interventoria de Anthenor Navarro e o poder na Paraíba (1930-1932)**. Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: UFPB, 2007.

SYLVESTRE, Josué. Da **Revolução de 30 à queda do Estado Novo; fatos e personagens da história de Campina Grande e da Paraíba**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1993.

SONTAG, Susan. **Sobre fotografia**. 1.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

SOUSA, Fábio Gutemberg Ramos Bezerra de. Cristino Pimentel: Cidade e civilização em crônicas. In: Do Ó, Alarcon Agra *et al.* **A Paraíba no Império e na República: estudos de História Social e Cultural**. 2 ed. João Pessoa: Ideia, 2005.

VIDAL, Ademar. **História da Revolução na Parahyba**. São Paulo, Editora Nacional, 1933.